

FATO RELEVANTE
VERT Companhia Securitizadora
CNPJ nº 25.005.683/0001-09

A **VERT Companhia Securitizadora** ("VERT" ou "Securitizadora"), em cumprimento às obrigações estabelecidas no artigo 52, inciso IV, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, vem comunicar aos seus investidores e ao mercado em geral que foi celebrado o "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*" ("Contrato") entre os acionistas da VERT, e a **CELCOIN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.935.893/0001-09, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, conjunto 1604, Alphaville Industrial, CEP 06455-030 ("Comprador"), tendo por objeto a aquisição, pelo Comprador, diretamente, da totalidade das ações de emissão da Securitizadora ("Operação").

A efetiva conclusão da Operação e, conseqüentemente, a transferência do controle societário da Companhia encontram-se sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no Contrato, usuais para operações dessa natureza, incluindo, conforme aplicável, a obtenção das aprovações e/ou dos waivers necessários junto aos credores e demais contrapartes da Securitizadora.

A VERT manterá seus investidores e o mercado em geral devidamente informados acerca da conclusão da Operação e de quaisquer outros desdobramentos relevantes relacionados à matéria, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 01 de setembro 2026

VERT Companhia Securitizadora